



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRAxis



ANO VI - Nº 52 - EDIÇÃO ESPECIAL 2010

Anuidade fortalece a luta histórica dos assistentes sociais em defesa da profissão e contra as desigualdades sociais

Nesta edição do Praxis o assistente social encontrará uma matéria especial que mostra como as anuidades pagas pelos profissionais podem assegurar a continuidade das ações que buscam a defesa do projeto ético-político da categoria. Confira o balanço financeiro de 2009 e as atividades previstas para 2010.

Págs. 6 a 9



Prêmio Visibilidade



A jornalista Andrea Dip recebe o prêmio das mãos da presidente Fátima Grave Ortiz.

A cerimônia de premiação dos vencedores da III edição do Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social lotou o auditório da sede do Cress/RJ.

Pág. 11

Espaço COFI

Perspectivas da Comissão de Orientação e Fiscalização para 2010

Pág. 10

Saúde

O evento promovido pela Subcomissão de Saúde do Cress/RJ para apresentar o documento "Parâmetros para a atuação do assistente social na saúde" reuniu cerca de 100 participantes, na Uerj.

Pág. 5

Gestão

Muitas atividades marcam o fim de ano no Conselho.

Pág. 3

Por dentro do Cress



Angela Moreira Lima, Fátima Valentim (Seccional de Campos), Elias Azevedo da Silva e Nízia Vieira dos Santos

Conheça quem são os agentes fiscais e entenda melhor o papel que eles desempenham no Conselho em mais esta reportagem da série "Por Dentro do Cress".

Pág. 4

Editorial

Um novo ano se inicia. Com ele, alguns desafios se renovam e outros teimam em se apresentar à profissão. O Serviço Social brasileiro tem crescido nos últimos tempos, fruto de processos contraditórios. Alguns deles reafirmam o quanto temos avançado do ponto de vista do reconhecimento social de nossa contribuição para a sociedade; outros geram desqualificação em nossos processos de formação, fragilizam políticas públicas, ampliam mecanismos de precarização do trabalho que já atingem diversas outras categorias.

Se podemos prever tendências para 2010, parece possível afirmar que o mais provável é que estas contradições persistam. Em 2009 obtivemos conquistas. Dentre outras, o concurso para o INSS, a tramitação (favorável até este momento) dos projetos de lei que envolvem nossa jornada de trabalho e nossa presença nas instituições de educação. Vimos ser aprovada legislação que garante espaços para atendimento com preservação do sigilo profissional. Ampliamos nossos debates sobre campos em que atuamos, com parâmetros para nossa atuação na área da saúde e os debates em curso, no mesmo sentido, para a educação

e o sociojurídico. Aprofundamos nossos debates em torno da formação profissional, que persistirá como grande desafio para os próximos anos, acompanhado de temas que voltam ao cotidiano profissional e que necessitarão que nos debruçemos com a mesma qualidade e dedicação. Dentre eles estão a questão urbana (desafio cada vez mais presente, especialmente nas grandes cidades), as políticas afirmativas, questões de saúde pública – como o aborto. Eles serão debatidos e aprofundados com um olho na realidade conjuntural e outro no nosso exercício profissional com estas políticas e desafios.

Dificuldades também tendem a se anunciar. Uma delas são iniciativas que visam reduzir ou limitar as possibilidades de atuação dos conselhos profissionais, contribuindo para a desregulamentação profissional em curso. Lamentavelmente, parte destas ações advêm de setores da própria categoria, que parecem desconsiderar o papel que o Conjunto CFESS/Cress teve e tem na construção e consolidação do projeto político que orienta nossa profissão.

Este quadro nos possibilita anunciar grandes desafios para este ano, os quais nos estimulam a realizar o enfrentamento necessário diante de várias adversidades.

Vemos que determinados fatos/ações tendem a se acentuar, combinados com o discurso individualista e despolitizado que predomina do ponto de vista da organização da sociedade em tempos neoliberais. É preciso deixar claro que não pretendemos recuar em nossos princípios, em nossas lutas e perspectivas de construir uma sociedade justa. Em âmbito geral, o ano de eleições presidenciais e estaduais pode recolocar o debate sobre modelos distintos de organização da sociedade. No Serviço Social, a defesa de condições de um exercício profissional baseado na ética e nos valores que orientam nossa categoria continuarão sendo o esforço do Conjunto CFESS/Cress.

Neste nosso primeiro contato de 2010 renovamos um desejo e um convite: que seja um ano de muito sucesso para todos e que a categoria amplie sua participação no Cress/7ª Região uma vez que é fundamental a contribuição de todos assistentes sociais do estado do Rio de Janeiro para o desenvolvimento das lutas que garantam a defesa dos princípios ético-políticos que defendemos e que acreditamos ter condições de conquistar!

Feliz 2010 para todos!

Diretoria do CRESS-RJ

Informes

Saiba como pagar sua anuidade com descontos

Os valores da anuidade para 2010 foram definidos pelos assistentes sociais do Estado do Rio de Janeiro, em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2009, na sede do Cress/RJ.

Os profissionais presentes aprovaram o valor integral de R\$ 305,27 para a anuidade de 2010. Cabe destacar que esse valor poderá ser parcelado em 6 X R\$ 50,88 até dia 10 de fevereiro. Quem optar pelo parcelamento deverá pagar a primeira parcela com o boleto recebido e aguardar os demais boletos que serão remetidos mensalmente para a residência do assistente social. Há descontos para quem optar pela cota única. Veja a tabela.

A cota única deve ser paga até 10 de maio. Depois será preciso procurar o setor de Registro e Anuidade do Cress/RJ para os cálculos necessários. Qualquer uma das opções de pagamento, tanto cota única integral, quanto cota única com desconto ou parcelada, deve ser efetuada com o único boleto bancário recebido pela Caixa, que constará estas opções e as datas de vencimento relativas a cada uma.

O pagamento pode ser feito em qualquer agência bancária ou caixas eletrônicos. Os assistentes sociais receberão, a partir deste mês, o boleto para o pagamento das anuidades.

Cota única até 10 de fevereiro	(15%)	R\$ 259,48
Cota única até 10 de março	(10%)	R\$ 274,74
Cota única até 10 de abril	(5%)	R\$ 290,01

Prazo de inscrições de trabalhos para o XIII CBAS é prorrogado

“Lutas sociais e exercício profissional no contexto da crise do capital: mediações e a consolidação do projeto ético-político do Serviço Social” é o tema central do XIII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) que será realizado em Brasília no período de 31 de julho a 5 de agosto de 2010.

O CBAS é o maior evento do Serviço Social brasileiro, realizado a cada três anos, e reúne em torno de três mil participantes entre profissionais, estudantes e convidados. Os seus debates subsidiam a construção da agenda das entidades nacionais da categoria para o próximo triênio. Os temas das conferências centrais serão: Lutas sociais e exercício profissional no contexto da crise do capital; mediações e a consolidação do projeto ético-político do Serviço Social; Sujeitos políticos coletivos na sociedade brasileira: resistência ao capitalismo; Condições de trabalho e materialização do projeto ético-político profissional e Socialismo ou barbárie: contradições, mediações e o exercício profissional. Além das conferências, o Congresso contará com seis plenárias simultâneas. Haverá sessões temáticas para apresentação de trabalhos nas formas oral e pôster. As inscrições para envio de trabalhos/comunicações científicas já estão abertas e o prazo termina dia 28 de fevereiro de 2010.

Mais informações no site www.cbas.com.br



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
- 7ª REGIÃO - Nº 52 - Edição Especial 2010

Presidente: Fátima da Silva Grave Ortiz

Vice-Presidente: Elza Velloso

1ª Secretária: Lúcia Maria da Silva Soares

2ª Secretária: Conceição Maria Vaz Robaina

1ª Tesoureira: Newvone Ferreira da Costa

2ª Tesoureira: Alena Mab Góes Contente

Suplentes de Diretoria: Michelle Rodrigues de Moraes, Jurema Alves Pereira da Silva, Mônica Vicente da Silva, Georgina de Queiroz dos Santos e Maurício Caetano Matias Soares

Conselho Fiscal: Martha Fortuna Pereira Bastos, Maria Elizabeth Freire Salvador, Leopoldina de Araújo Cardoso

Suplentes: Telma Pilé Gomes, Lisamar Bastos Simões e Erika Schreider

Comissão de Comunicação e Cultura: Michelle Moraes, Lúcia Maria da Silva Soares, Leandro Rocha, Conceição Maria Vaz Robaina, Jefferson Lee de Souza Ruiz e Cecília Contente

Norte e Nordeste Fluminense

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170

Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Janaina Alves Monteiro

Tesoureira: Iraí Martin Bohrer

Secretária: Luciana Custódio Soares

Suplentes: Gisele Pereira Luiz, Ana Tereza de Sá Santos Cezario, Lidiane Pereira Braga

Sul Fluminense

Rua General Oswaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001/1003 – Pontual

Shopping. Vila Santa Cecília – Volta Redonda – RJ - Cep 27.260-140
- Telefax: (24) 3342-6886

Coordenadora: Greicy Hellen Santana de Assis

Tesoureira: Carmem Lúcia Brandão

Secretária: Sabrina Alves de Faria

Suplentes: Ailton da Silva Carvalho, Gilvane Mazza Ribeiro

Jornalista Responsável: Cecília Contente (MTB/RJ 17.232)

Design gráfico e tratamento de imagens: Carlos D

Impressão: Colorset - Tiragem: 12.000 exemplares

Sede do Cress: Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144 - Telefax: (21) 3147-8787

e-mail: comunicacao@cressrj.org.br

Acesse www.cressrj.org.br

Ações do Cress

2009: um ano de muitas atividades

Esta coluna do Práxis intitulada “Ações do Cress” foi criada com o objetivo de prestar contas, periodicamente, à categoria de todos os eventos promovidos pela entidade, bem como as ações políticas da diretoria e as representações do Cress (a direção costuma ser convidada para eventos, debates e outras atividades em diversas instituições) os diretores representam a categoria em diversos espaços institucionais). Nos últimos três meses muitas atividades foram realizadas e o movimento dos assistentes sociais no Cress foi intenso.

A Comissão de Formação do Cress/RJ promoveu o Curso de Supervisores em 2009 com o objetivo de contribuir na qualificação dos assistentes sociais supervisores, já que a supervisão é uma das atribuições privativas do profissional. A procura dos assistentes sociais foi muito grande e as 50 vagas foram todas preenchidas. Para dar conta da programação que incluiu temas como “Crise capitalista e questão social: os desdobramentos para o Serviço Social na contemporaneidade”, “O projeto ético-político do Serviço Social (Diretrizes / Código de Ética / Lei de Regulamentação da Profissão)”, “Projeto de Intervenção”, “Instrumentalidade e o Serviço Social”, “O processo de supervisão como atribuição privativa do assistente social”, “Dilemas atuais que envolvem a prática da supervisão (novos marcos regulatórios)” e “Elaboração do plano de estágio / Oficinas de plano e avaliação do curso” foram convidados os docentes: Cleusa Santos, Valéria Forti, Elizabeth Salvador, Yolanda Guerra, Cecília Paiva, Erika Schreider e Fátima Grave Ortiz.

A Subcomissão de Saúde do Cress/RJ realizou reuniões quinzenais para discussão da versão preliminar do documento “Parâmetros para a atuação do **assistente social na saúde**”, inclusive com o envio da contribuição dos profissionais que integram a Subcomissão para o CFESS. Também promoveu reuniões para planejamento da divulgação do documento final. No dia 17 de dezembro, a Subcomissão de Saúde, em parceria com Projeto de Políticas Públicas da Uerj (ver mais detalhes na página 5) promoveu um evento para divulgar o documento. Na ocasião foi realizada uma pesquisa para saber qual melhor



Yolanda Guerra no Curso de Supervisores

dia da semana para as reuniões em 2010 e sugestões de temas a serem abordados pela Subcomissão.

A Comissão de Álcool e Outras Drogas (COEAD) realizou reuniões periódicas e promoveu em novembro a Mesa Redonda “Serviço Social discute a Lei Seca”. O tema atual atraiu a atenção dos assistentes sociais e contou com a palestra do Subsecretário de Estado de Governo e Coordenador da Operação Lei Seca, Carlos Alberto Lopes, e da Assistente Social do Metrô, Tereza Cristina Miceli.

A conselheira Elza Velloso, que tem acompanhado a Subcomissão de Assistência Social participou como coordenadora de uma das mesas da Conferência Estadual de Assistência Social (CEAS) realizada no Clube Monte Líbano, em outubro. Ela também representou o Cress no Fórum Estadual de Assistência Social, realizado no Abrigo Cristo Redentor com representantes de 33 municípios do Estado do Rio de Janeiro e no Fórum População de Rua.

A conselheira Jurema participou da capacitação para assistentes sociais do INSS da Gerência de Duque de Caxias e do GT de Serviço Social na Educação, em Brasília.

Em outubro a conselheira Conceição Vaz Robaina representou o Cress no VI Encontro Regional de Saúde Mental da Clínica Ego, participando da mesa sobre “As famílias e suas dificuldades no lidar com o portador de Transtorno

Mental”.

As ações listadas acima são apenas algumas destacadas entre tantas outras do cotidiano da entidade. Confira no quadro abaixo a movimentação da entidade em 2009.

Cress/RJ em números

COFI – Comissão de Orientação e Fiscalização

Atendimentos em plantão (pessoalmente ou por telefone)	790
Atendimentos por e-mails enviados pelo sítio do CRESS	375
Visitas de Fiscalização realizadas para averiguação de irregularidades	53
Notificações a instituições por uso indevido do termo “Serviço Social”	06
Processos abertos para acompanhamento e intervenção da COFI	48
Lacração de Material Técnico	05
Reuniões da COFI	28

Registro e Anuidade

Inscrições	900
Reinscrições	116
Cancelamentos de registro	309
Transferências	64
Segundas vias de CIP	13
Inscrição secundária	01

Comissão Permanente de Ética

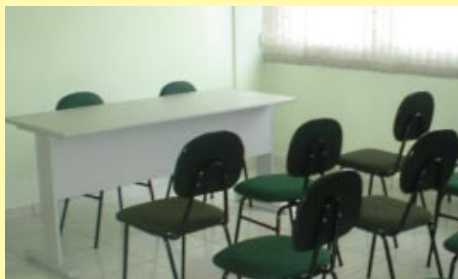
Julgamentos éticos	04
Denúncias éticas recebidas	23
Denúncias éticas apuradas	27
	(incluindo anos anteriores)
Processos éticos em andamento	20
Desagravos em andamento	06

Outros

Participantes dos Minicursos de maio	719
Participantes do Curso de supervisores	50
Participantes do Curso sociojurídico	50
Participantes do Curso de educação	50

SECCIONAIS

Sul Fluminense – Volta Redonda



No ano de 2009, a Seccional Sul Fluminense obteve grandes avanços. Entre eles a mudança e ampliação do espaço físico. A partir deste ano a Seccional funcionará em três novas salas no Pontual Shopping (veja endereço completo no expediente desta edição – página 2), proporcionando a melhoria na

prestação de serviços à categoria. A direção da Seccional poderá promover eventos de capacitação, minicursos e reuniões abertas. A inauguração está prevista para a segunda quinzena de janeiro de 2010, tão logo a obra seja completamente finalizada. Para a inauguração, a diretoria está preparando uma programação, que será divulgada no site www.cressrj.org.br.

Além desta conquista, a diretoria participou dos eventos estaduais e nacionais da categoria, o que contribuiu para o debate junto aos profissionais que atuam na região. A conselheira Sabrina Alves de Faria afirma que as parcerias com instituições de ensino do município de Volta Redonda têm sido fundamental para os profissionais

e estudantes de Serviço Social, pois enriquece o debate acerca das demandas que permeiam os espaços acadêmicos e da prática.

Norte e Nordeste Fluminense – Campos dos Goytacazes

Com o objetivo de garantir maior conforto aos assistentes sociais e promover a melhoria na prestação de serviços, a Seccional de Campos dos Goytacazes passou por uma reforma da sala e ampliou seu espaço, que agora conta com duas salas, incluindo um miniauditório aberto para aos assistentes sociais que queiram fazer reunião. A coordenadora da Seccional, Janaína Alves Monteiro, informa que a inauguração da sala está sendo planejada para março de 2010.

Entre as principais ações realizadas pela Seccional em 2009 estão: a parceria com o Serviço Social do INSS para capacitação dos assistentes sociais, com o “Curso básico de previdência”; reunião com assistentes sociais da Secretaria da Família e Assistência Social; palestra sobre estágio em articulação com ABEPSS; participação nos Encontros Sociojurídicos; ampla discussão sobre a nucleação, principalmente com o núcleo de Macaé; participação do Seminário Nacional “Balanço Crítico do SUAS”; ampla divulgação das resoluções 533/08 e 493/06; visitas realizadas em diversos espaços sócio-ocupacionais do exercício profissional e ampla fiscalização nas universidades (presencial e à distância), orientando-as sobre campo de estágio.

Por dentro do Cress

Agentes fiscais estão preparados para orientar e fiscalizar o exercício profissional

Nesta matéria da série "Por dentro do CRESS", que tem como objetivo mostrar o funcionamento dos setores do CRESS/RJ e sua equipe de recursos humanos para a categoria, esta edição do Práxis apresenta a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI).

Esta Comissão Regimental do Conselho Regional de Serviço Social /RJ é composta por membros da atual diretoria (sede e seccional) e três agentes fiscais na sede: Ângela Maria Corrêa Moreira Lima, Elias Azevedo da Silva, Nízia Maria Vieira dos Santos e mais um na Seccional de Campos: Maria de Fátima Valentim Pessanha. Todos os agentes fiscais são funcionários contratados e têm sua formação superior em Serviço Social. A ação desses profissionais é estratégica para o CRESS, já que, conforme a Lei 8662/93, que regulamenta a profissão, é função precípua dos Conselhos fiscalizar, defender e disciplinar o exercício profissional do assistente social.

Vale ressaltar, segundo Nízia, que em 1984 o Conjunto CFESS/CRESS criou normas com uma nova concepção de fiscalização, baseada em uma ação preventiva e não punitiva, com o foco na orientação profissional. A partir dessas normas surgiu a Política Nacional de Fiscalização (PNF) em 1999, com a proposta de fortalecer a fiscalização e garantir a qualidade do exercício profissional. A PNF foi revisada no Encontro Nacional CFESS/CRESS de 2007, sendo, assim, atualizada e substituída pela Resolução CFESS 512/07, que definem as competências e atribuições dos agentes fiscais.

A carga horária dos agentes fiscais é de 30h semanais e, conforme a especificidade do trabalho, pode ser cumprida em atividades internas e externas. As visitas de fiscalização em instituições onde há Serviço Social fazem parte da rotina dos agentes fiscais, que possuem uma prerrogativa legal para exercer sua função. As visitas para averiguação de irregularidades podem ser feitas por conta de alguma denúncia por parte de um usuário, por exemplo, ou de um outro assistente social, da instituição ou mesmo conforme avaliação da própria COFI.

Baseados nos instrumentos normativos da profissão,

os agentes fiscais chegam na instituição a ser fiscalizada e se dirigem diretamente ao assistente social responsável ou à equipe de Serviço Social a fim de verificar se as atribuições do Serviço Social estão sendo cumpridas por profissionais regularmente inscritos no Cress e se as condições físicas, éticas e técnicas para o exercício profissional estão sendo respeitadas. Em caso de alguma irregularidade, que não seja passível de resolver no âmbito do Cress, os agentes fiscais tomam providências para a regularização da questão, inclusive, junto ao Ministério Público Federal ou Estadual.

Executam ainda, um outro tipo de visita de fiscalização denominada "programada" e que é realizada por área de atuação, dentro de uma perspectiva preventiva e investigativa, onde são verificados os projetos de atuação profissional e o mapeamento de um perfil profissional e institucional. A partir destas visitas, a COFI pode, por exemplo, sugerir, eventos de capacitação profissional elaborados para atender às demandas específicas da área visitada.

Cabe aos agentes fiscais o papel de inspecionar instalações e material técnico, solicitar cópias de documentos que tenham relação direta ou indireta com o exercício profissional do assistente social e entrevistar pessoas, caso o assistente social tenha sido afastado ou exonerado.

A agente fiscal da Seccional de Campos dos Goytacazes é responsável pelas visitas de fiscalização da região norte e noroeste fluminense e os outros três agentes fiscais da sede fiscalizam todo o restante do Estado do Rio de Janeiro. Mas há uma previsão de contratação de outro agente fiscal, aprovado em concurso público realizado pelo Conjunto CFESS/Cress, ainda para 2010.

De acordo com Elias, é preciso uma boa organização e planejamento do trabalho para atender da melhor maneira possível à categoria. Vale ressaltar que todos os agentes fiscais



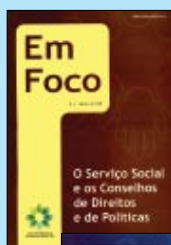
Ângela Moreira Lima, Fátima Valentim (Seccional de Campos), Elias Azevedo da Silva e Nízia Vieira dos Santos

são profissionais experientes. Ângela e Nízia trabalham há duas décadas no CRESS e Elias e Fátima estão na equipe desde 2004.

Para o atendimento aos assistentes sociais (pessoalmente, por telefone ou e-mail), os agentes fiscais fazem um plantão nas segundas e quartas-feiras, das 12h às 17h na sede do Cress. Nestes dias são acolhidas denúncias, são realizadas orientações em relação ao exercício profissional e a aplicação dos instrumentos normativos. As terças e quintas-feiras são reservadas para as visitas de fiscalização e trabalhos internos como a elaboração de relatórios e ofícios. Na sexta-feira, os agentes fiscais se reúnem com os diretores para discutir as denúncias e fazer um debate sobre os principais encaminhamentos a serem feitos. É também nessas reuniões que são organizadas as rotinas de trabalho da semana seguinte.

Os assistentes sociais podem optar pelo agendamento para garantir um atendimento mais qualitativo, pois esse será priorizado pelo agente fiscal. Os telefones da COFI são 3147-8761, 3147-8762 e 3147-8763. E-mails: cofi@cressrj.org.br, cofi1@cressrj.org.br e cofi2@cressrj.org.br

Publicações à venda no Cress



**Revista EM FOCO:
O Serviço Social
e os Conselhos
de Direitos e de
Políticas - R\$10,00**



**Revista EM FOCO:
Serviço Social Clínico -
R\$10,00**



**DVD - III Encontro
Estadual do Serviço
Social no Campo
Sociojurídico
R\$ 30,00**



**Assistente Social: Ética
e Direitos - Coletânea
de Leis e Resoluções
Vols. I e II**
5ª Edição - Revista
e atualizada até
junho/2008
R\$ 30,00 (os dois
volumes) - R\$17,00
(cada volume)



**Revista EM FOCO:
O Serviço Social
e a Educação -
R\$10,00**



**Revista EM
FOCO:
Assistência
Social -
R\$10,00**



**O Serviço Social
em Hospitais:
Orientações
Básicas**
2ª Edição revista
e ampliada -
R\$ 7,00



A agenda do assistente social 2010 já está à venda na sede do Cress. São dois tamanhos. A pequena custa R\$ 18,00 e a grande R\$ 25,00.

Parâmetros para a atuação do assistente social na saúde

A Subcomissão de Saúde do Cress/RJ e o Projeto Políticas Públicas de Saúde da Faculdade de Serviço Social (FSS) – Uerj promoveram no dia 17 de dezembro o evento “Parâmetros para a atuação do assistente social na saúde” com o objetivo de apresentar a versão final do documento, ampliar o debate e aprofundamento da temática junto aos profissionais do Estado do Rio de Janeiro.

O auditório 91 da Uerj recebeu cerca de cem profissionais, que assistiram atentamente a Mesa Redonda “A importância dos Parâmetros do Serviço Social na saúde para a atuação profissional” com Maria Inês Souza Bravo (Professora adjunta da FSS/Uerj) e Rodriane de Oliveira Souza (Conselheira do CFESS). A coordenação foi feita pelas conselheiras do Cress/RJ Leopoldina de Araújo Cardoso e Lisamar Bastos Simões.

Rodriane fez a apresentação do documento, mostrando o passo a passo do seu processo de construção, que procurou ser o mais democrático possível. Segundo a conselheira do CFESS, foram realizados vários eventos para promover as discussões em torno dos parâmetros, que envolveram os assistentes sociais que atuam na saúde. O Seminário de Saúde, que aconteceu em Olinda (PE), foi um marco para definir a formatação do documento.

Maria Inês Bravo fez um relato sobre o Serviço Social e a saúde na atualidade, resgatando a história do processo de implantação e implementação do Sistema Único de Saúde – SUS. Apontou ainda os principais problemas relativos à



Comissão Organizadora do evento

saúde, destacando o fato das políticas de saúde ainda serem de governo e não de Estado. Afirmou que há um subfinanciamento do setor e que a condução das políticas de saúde são privatistas, citando como exemplo as fundações estatais em regime de direito privado. Criticou o “Serviço Social Clínico” que, em sua opinião, possui uma visão da saúde a partir de especializações médicas.

O público presente participou ativamente do debate final, levantando várias questões do cotidiano profissional e sua adaptação aos novos parâmetros.

A íntegra do documento “Parâmetros de atuação do assistente social na saúde” pode ser conferida no site www.cressrj.org.br

Atribuições de assistentes sociais no INSS

No dia 8 de dezembro de 2009, o CFESS participou de reunião com o Presidente do INSS, Valdir Moysés Simão, o Diretor de Saúde do Trabalhador, Cezar Augusto de Oliveira e o Diretor de Atendimento Luis Henrique Fanan. O CFESS foi representado por sua presidente, Ivanete Boschetti, e pela assessora especial do CFESS, Cristina Abreu. A reunião foi solicitada pelo CFESS em outubro de 2009 junto ao Ministro da Previdência Social.

O objetivo do encontro era tratar de assuntos pertinentes ao exercício profissional dos assistentes sociais, com vistas a melhorar as condições de trabalho no INSS. As demandas apresentadas pelo CFESS ao INSS visam cumprir as diretrizes ético-políticas estabelecidas na Lei que regulamenta a profissão e nas normas que disciplinam o Serviço Social no INSS.

Em relação às atribuições profissionais, o CFESS reiterou que, embora a designação do cargo seja analista de seguro social, as atribuições dos assistentes sociais no INSS devem estar em consonância com as competências e atribuições estabelecidas na Lei 8662/93. O CFESS solicitou à presidência do INSS que envie esforços para acelerar a aprovação do decreto que estabelece as atribuições profissionais, conforme a minuta que encontra-se em tramitação no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) desde agosto de 2007 (processo nº 04500.006030/2007-24). Tal minuta

resultou do trabalho do GT Interinstitucional, composto pelo INSS, MPS, MDS e CFESS, com respaldo no artigo 88 da Lei 8213/91 e no decreto 6214/2007. Em outubro o CFESS realizou reunião com a Diretora do Departamento de Trabalho e Normas do MPOG para tratar do assunto e aguarda retorno. O presidente do INSS ressaltou que, em princípio, não via problemas em considerar as definições das atribuições ali registradas.

O CFESS também levantou que o enquadramento do assistente social no cargo analista de seguro social tem provocado entendimento dúbio por parte de alguns gestores de unidades descentralizadas e produzido inúmeras reclamações de assistentes sociais, sobretudo por que demandam aos profissionais a realização de habilitação de benefícios, tarefa de competência de outros profissionais. O CFESS reiterou sua preocupação e demanda no sentido de assegurar aos profissionais sua autonomia para realização de competências e atribuições privativas, de modo que outras atividades institucionais não podem prejudicar o trabalho de atendimento aos usuários para acesso aos direitos assistenciais e previdenciários, que é o objetivo central do trabalho profissional. O presidente do INSS manifestou seu entendimento que habilitação de benefícios corresponde ao credenciamento de usuários, que a realização de atividades gerais não pode prejudicar o trabalho técnico profissional e se dispôs a discutir com a Divisão de Serviço Social uma

forma de adequação das tarefas.

A reunião tratou das demandas de condições de trabalho que sejam compatíveis com o atendimento de qualidade e preservem o sigilo profissional. O presidente do INSS entendeu a questão apresentada pelo CFESS e se dispôs a buscar essas condições junto às gerências regionais. Outro assunto debatido referiu-se à autonomia profissional e técnica para organização das atividades de trabalho, sob as orientações da área técnica conforme estrutura organizacional existente no âmbito da Instituição. Por fim foi abordada a possibilidade de nomeação pelo INSS de mais 50% dos candidatos aprovados. O presidente afirmou que isso depende do MPOG, a quem o INSS já solicitou a ampliação do quadro e indicou as regiões em que há necessidade imediata de profissionais: Norte, Nordeste, Centro-Oeste e parte do Sudeste.

O CFESS reafirma o compromisso em defesa do Serviço Social na Previdência Social como um direito dos usuários e na prestação de serviços com qualidade.

Fonte: site do CFESS

Veja a íntegra do documento elaborado pelos assistentes sociais do INSS e divulgado durante o Seminário Nacional dos 30 anos do Congresso da Virada no site www.cressrj.org.br

Especial

Anuidades: assistentes sociais é que com as demandas apresentadas pela

A organização política dos assistentes sociais é fruto de uma construção coletiva da categoria, que envolve o exercício e a formação profissional, a produção do conhecimento, a militância política. A articulação das entidades de Serviço Social - Conjunto CFESS/Cress, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO) - é fundamental para essa organização que é orientada hegemonicamente por uma determinada direção social e política que defende uma sociedade justa.

Nos anos 80 houve um movimento de democratização dos conselhos de fiscalização da categoria, que deixaram de atuar de forma meramente cartorial, com funções que visam apenas o registro profissional e emissão de carteiras. O Conjunto CFESS/Cress passou a defender a qualidade dos serviços prestados aos usuários e a priorizar uma fiscalização com uma concepção político-pedagógica, visando garantir o fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social.

As possibilidades de atuação dos Cress's se ampliaram e atualmente as entidades promovem várias ações políticas para enfrentar os desafios postos à profissão. Ao longo de 2009 muitas conquistas foram obtidas às custas da luta da categoria. Uma delas foi o concurso para o INSS.

Outra conquista foi a tramitação dos projetos de lei sobre a jornada de trabalho do assistente social, da fixação do piso salarial da categoria e o que prevê a inserção de profissionais nas instituições de educação fundamental. Os debates sobre o exercício profissional, principalmente nos campos sociojurídico, educação e saúde foram aprofundados, sendo que na saúde foi aprovado o documento "Parâmetros para a

atuação do assistente social na saúde". No Rio de Janeiro, a aprovação de projetos de lei que preveem a existência de espaços de trabalho que respeitem o sigilo profissional é uma conquista fundamental, que ainda precisa ser ampliada.

O Conjunto CFESS/Cress realizou um concurso público para ampliar os recursos humanos e melhorar o atendimento prestado à categoria. Também fez investimento na infraestrutura com destaque para a melhoria das Seccionais (Veja página 3). A política de comunicação também tem tido um forte investimento com o objetivo de garantir maior visibilidade da profissão.

Estas ações políticas têm custos financeiros. Os recursos financeiros dos Cress's, provenientes das anuidades dos assistentes sociais, sustentam a entidade desde seu funcionamento administrativo até sua política de comunicação, passando por ações como a apuração de denúncias éticas, a orientação e fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais, realização de eventos/curso, dentre outras atividades pertinentes e/ou de interesse da categoria.

Sem recursos financeiros, não há possibilidade de defesa do projeto de profissão construído ao longo das últimas décadas.

Quem decide o valor da anuidade do Cress são os profissionais em assembleia

Um processo democrático

No que se refere ao Serviço Social, as anuidades pagas pelos assistentes sociais ao seu Conselho Profissional são definidas em assembleias da categoria, onde a direção do Cress apresenta uma prestação de contas do ano vigente e uma proposta orçamentária para o ano seguinte. Essa proposta tem como base todas as ações políticas e administrativo-financeiras previstas para atender às demandas dos próprios assistentes sociais.

As assembleias que definem as anuidades acontecem sempre depois do Encontro Nacional do Conjunto CFESS/Cress. É neste Encontro, que reúne anualmente representantes do CFESS, de todos os Cress's e assistentes sociais de base de todas as regiões do Brasil, que são aprovados os patamares mínimo e máximo para as cobranças da anuidade. A base representa a metade de cada delegação eleita pelas assembleias de cada Estado.

A definição dos patamares visa assegurar uma anuidade compatível com a realidade dos assistentes sociais de cada Estado e garantir a estrutura dos Cress's para atuar na defesa de um exercício profissional de qualidade. Em 2010 os patamares aprovados foram R\$ 212,46 (mínimo) e R\$ 337,01 (máximo). Respeitando estes patamares, a assembleia do Rio de Janeiro definiu o valor das anuidades de 2010 em R\$ 305,27. Vale ressaltar que este valor pode ser pago com descontos (veja página 2).

Todo esse processo democrático está previsto na Lei 8662/93, que regulamenta a profissão.

Ação judicial

No ano de 2002 o Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro (Saserj) convocou assembleia para que seus associados o autorizassem a mover ação judicial contra o valor das anuidades do Cress. A direção do Cress foi à atividade e apresentou sua avaliação aos presentes do quanto aquele procedimento era inadequado e poderia inviabilizar as próprias ações de defesa do projeto ético-político em nosso Estado. A depender da decisão judicial, poderia impactar mesmo as condições para nossas lutas nacionais, uma vez que todos os Regionais repassam parte de sua arrecadação para o Conselho Federal de Serviço Social. Ainda assim, a assembleia autorizou o Saserj a mover a ação, representando 22 profissionais. O processo ainda tramita na justiça, cabendo ainda recursos (veja box).

A partir da última decisão judicial há informações e versões sendo veiculadas junto à categoria. Algumas delas não informam com precisão os limites e as implicações desta ação judicial, que também tem dimensão política. Dentre estas informações há uma que afirma que não se deve pagar as anuidades do Cress do exercício de 2010. É responsabilidade da diretoria do Conselho informar que o não pagamento das anuidades, além de levar os profissionais à condição de inadimplência, pode inviabilizar as ações desenvolvidas pela entidade para o enfrentamento dos desafios, cada vez maiores, impostos pela atual conjuntura econômica e política, restringindo suas ações a atividades cartoriais, o que significa funcionar apenas para a emissão de registros e carteiras profissionais. Qualquer alteração sobre mudanças nos pagamentos das anuidades serão oficialmente notificadas à categoria pelo próprio Cress por meio de seus veículos de comunicação.

Anuidades e conselhos profissionais: um debate nacional

Há dois Projetos de Lei em tramitação conjunta na Câmara dos Deputados. Eles pretendem regulamentar a definição de valores das anuidades pelos próprios conselhos federais: são o PL 6463/2009, de iniciativa do Poder Executivo, e o PL 3507/2008, do Deputado Federal Tarcisio Zimmermann. Se aprovados, os projetos não vão alterar o processo utilizado pelo Conjunto CFESS/Cress para definição dos valores de anuidades.

É preciso esclarecer que esses PL's estabelecem um valor máximo que não poderá ultrapassar atuais R\$ 635,00 para conselhos de fiscalização de qualquer categoria profissional. Os valores das anuidades de cada conselho serão definidos em suas assembleias. Como já informado, os valores praticados pelo Serviço Social são muito inferiores a este teto previsto pelos PL's para o conjunto das categorias.

Como já é prática do Serviço Social, o Conjunto CFESS/Cress continuará com seu processo de fixação de valores das anuidades a partir do voto do assistente social. Se os PL's forem aprovados, esta experiência democrática será estendida a todas as categorias cujo exercício profissional seja regulado por conselhos profissionais.

É por isso que o Conjunto CFESS/Cress e os colegiados estaduais e federal de conselhos profissionais vêm buscando diálogo com parlamentares e com o governo federal no sentido da aprovação dos PLs citados. O conteúdo dos Projetos de Lei oferecem as condições necessárias para a continuidade das lutas contra a desregulamentação profissional que vem atingindo várias categorias na atualidade.

definem o valor de acordo categoria



Para entender a questão judicial

Em 2002 o Sindicato dos Assistentes Sociais do Rio de Janeiro (Saserj) impetrou um Mandado de Segurança com a finalidade de reduzir a anuidade daquele ano. Sua alegação foi que os Conselhos Regionais de Serviço Social, por sua natureza de autarquia profissional, não teriam autonomia para fixar suas anuidades, já que são tributos devidos ao Estado. No entanto, os conselhos se diferenciam de outras autarquias porque recebem do Estado brasileiro os papéis de buscar garantir a oferta de bom exercício profissional à população e de apurar e definir punições para situações em que ocorra um exercício profissional inadequado. Muitas vezes estas ações passam pela defesa da profissão e dos próprios profissionais. Por exemplo, em situações de exercício ilegal da profissão.

No processo judicial de 2002, o Saserj representa os 22 assistentes sociais que lhe deram autorização para isso. Portanto, o processo está limitado a estes profissionais e apenas à anuidade daquele ano.

Na tramitação da ação judicial o Cress obteve ganho em 1ª instância. O Saserj entrou com recurso em 2003 e em 2009, em novo julgamento, a decisão foi revertida. O desembargador entendeu que o Cress não poderia definir valores de anuidades baseado nas deliberações das assembleias.

A assessora jurídica do Cress, Mônica Arkader, encaminhará recursos às instâncias cabíveis, em defesa da forma democrática com que as anuidades vêm sendo definidas no Serviço Social. Mônica explica que as anuidades posteriores a 2002 não são objeto do processo movido pelo Saserj, assim como os assistentes sociais que não figuram neste processo não poderão ser alvo da ação caso a justiça venha a se decidir pela redução da anuidade, o que não é o caso neste momento. Ela reitera que as anuidades para 2010 devem ser pagas normalmente pelos assistentes sociais.

O que pensa a direção do Cress/RJ

Inviabilizar as ações do Conjunto CFESS/ Cress é ir contra a história de lutas da profissão

Quaisquer ações tomadas no sentido de inviabilizar as ações de conselhos profissionais, no atual contexto conjuntural, fortalecem a tendência de desregulamentação profissional em curso em várias categorias. Para exemplificarmos, basta verificarmos o que vem acontecendo com a discussão sobre a necessidade de diploma de nível superior para o exercício do jornalismo.

No que se refere ao Conjunto CFESS/CRESS, inviabilizar suas ações cotidianas é negar a fundamental contribuição destas entidades para o processo que construiu e consolidou nosso projeto ético-político profissional.

Reafirmamos que os valores das anuidades dos conselhos regionais de Serviço Social são aprovados em assembleias nas quais qualquer profissional em dia com suas anuidades pode interferir, propor, sugerir alternativas e votar.

Num momento em que há uma tendência mundial de desregulamentar profissões e diluir fronteiras profissionais, aos assistentes sociais caberá optar entre ceder a expedientes que apenas à primeira vista poderiam favorecê-los ou assumir a defesa dos mecanismos democráticos que foram construídos ao longo dos debates que garantiram o novo perfil assumido pelo Serviço Social brasileiro. Estes mecanismos democráticos (que redundaram na Lei de Regulamentação da profissão, no Código de Ética de 1993, nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS e em diversas resoluções que defendem a qualidade do exercício profissional) são reconhecidos mesmo por outras categorias, que não vivenciaram o mesmo processo de debates nacionais.

Não vemos problemas em antecipar os debates eleitorais para o Conjunto CFESS/Cress, previstos para ocorrer no início de 2011. Mas defendemos que ele seja feito às claras, dizendo como se pretende manter as políticas desenvolvidas pela categoria e, na hipótese de redução das condições financeiras de mantê-las, quais são aquelas que devem ser cortadas ou abolidas.

Inviabilizar as ações desenvolvidas pelas entidades significa contrariar toda a direção política adotada pela categoria nas últimas décadas, lembradas em 2009, quando comemoramos os 30 anos do Congresso da Virada. Neste sentido, contamos com o esforço dos assistentes sociais em pagar suas anuidades e em fortalecer as entidades que efetivamente defendem a direção social que construímos nos últimos anos para o Serviço Social.

A diretoria

FATOS E BOATOS

O boato	O fato
O Conjunto CFESS/Cress está defendendo ampliação da anuidade para R\$ 600,00.	O Conjunto CFESS/Cress, junto aos demais conselhos profissionais, defende a aprovação dos PL's 3507/08 e 6463/09, que determinam R\$ 635,00 como valores máximos atuais para as anuidades de quaisquer categorias. O valor das anuidades, pelo que preveem os PL's, será definido por cada categoria em suas assembleias.
As anuidades dos Cress's são definidas sem participação da base.	Nos Encontros Nacionais CFESS/Cress, onde são definidos patamares mínimos e máximos para o valor das anuidades, metade de seus delegados são profissionais de base, eleitos em assembleias. Posteriormente, novas assembleias definem, em cada Estado, o valor da anuidade que vigorará para o ano seguinte.
A decisão da ação judicial movida pelo Saserj atinge toda a categoria.	Segundo a assessora jurídica do Cress/RJ, o processo judicial é movido por apenas 22 profissionais. Serão estes os eventualmente atingidos pela decisão judicial.

O que vem por aí

O ano que se inicia será repleto de desafios para a categoria. Alguns deles podem ser percebidos nas diversas atividades que o Cress-RJ realizará, bem como nas ações previstas pelas comissões temáticas do Conselho.

A presidente do Cress/RJ, Fátima Grave Ortiz, e a tesoureira, Newvone Costa, observam que para 2010 estão previstos vários eventos relevantes para a categoria. Este ano será realizado, em agosto, o 13º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. No âmbito estadual, o Cress tem a tradição de organizar um evento preparatório a fim de democratizar as discussões e preparar a contribuição dos profissionais do Rio de Janeiro ao evento nacional.

Em maio, no Mês do Assistente Social, estarão concentradas várias discussões fundamentais para o exercício profissional. Dentre elas estão a precarização do ensino de Serviço Social presencial e à distância; a atuação dos assistentes sociais nas políticas urbanas; os dilemas éticos e bioéticos que envolvem temas como o aborto (visto como questão de saúde pública); o exame criminológico; as políticas de ação afirmativa.

O II Seminário Nacional de Comunicação acontecerá em Santa Catarina com a proposta de atualizar a Política Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS/Cress. Neste sentido, o Cress/RJ organizará um Seminário Regional para contribuir com esta política. Ainda nesta área terá continuidade o Prêmio de Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço

Social, que estará em sua 4ª edição. O evento vem cumprindo seu objetivo de aproximar o Serviço Social dos profissionais de comunicação e ampliar uma visibilidade adequada para a profissão e para as políticas sociais.

Outro evento de destaque será o Seminário Nacional sobre o trabalho do assistente social na previdência. Também estão previstas duas edições do curso “Ética em Movimento” a serem realizados no Estado do Rio de Janeiro.

Fátima e Newvone lembram ainda que em 2010 o Encontro Descentralizado dos Cress’s da Região Sudeste, que precede ao Encontro Nacional do Conjunto CFESS/Cress, acontecerá no Rio de Janeiro, conforme o tradicional rodízio dos estados em cada região do país.

Veja o que as comissões temáticas estão planejando para este ano

O ano de 2009 foi particularmente difícil e complexo para os trabalhadores, e também para os assistentes sociais. O ideário neoliberal reorganiza e reduz as funções do Estado na prestação de serviços, instituindo um sistema de controle gerencial centrado em valores e parâmetros típicos do mercado.

A lógica deste pensamento repercute no exercício cotidiano dos assistentes sociais, gerando a desvalorização da força de trabalho, a degradação das condições para o exercício profissional e a precarização da prestação dos serviços. Isto significa uma redução dos gastos com recursos humanos e, conseqüentemente, o acúmulo e concentração de atividades para os profissionais. Essa nova configuração das relações de trabalho e de políticas públicas institucionais favorece o surgimento de danos à dimensão ética e à garantia de direitos historicamente conquistados. Ainda assim, os assistentes sociais devem se basear no código de ética e na regulamentação profissional, bem como nas conquistas da categoria, para reagir a este quadro.

Um destes caminhos é participar das comissões temáticas do Cress/RJ.

Comissão Sociojurídica: Os assistentes sociais que compõem a comissão identificaram como demanda principal para o ano de 2010 a criação de espaços, sob o formato de reuniões ampliadas e seminários, para participação da categoria e aprofundamento das questões cruciais deste campo. Futuramente, estas contribuições poderão ser debatidas no grupo de trabalho nacional proposto pelo CFESS, em que o Rio de Janeiro representa a região Sudeste, para construção de parâmetros para a atuação dos assistentes sociais desta área.

Os parâmetros discutidos pelos assistentes sociais serão os elementos estratégicos para garantir a autonomia e a articulação dos profissionais face às mudanças que estão em andamento e as que ainda estão por vir. O cronograma de atividades prevê reuniões mensais abertas a toda a categoria. A próxima está marcada para o dia 5 de fevereiro, às 17h, na sede do Cress. Também estão previstos: reuniões ampliadas entre março/setembro e um seminário para maio, dentre outras atividades.

Subcomissão de Saúde: Os integrantes desta Subcomissão, composta por conselheiros e assistentes sociais de base, preveem a continuidade nas ações de divulgação dos “Parâmetros para a atuação do assistente social na saúde”, através de visitas institucionais e eventos

descentralizados. No planejamento para este ano também está incluída a realização de encontros bimensais para apresentação de projetos de intervenção profissional. Um Seminário de comemoração dos 20 anos do SUS e outro sobre a descriminalização do aborto fazem parte das atividades previstas para a Subcomissão, que estão pautadas a partir das deliberações do Encontro Nacional CFESS/Cress, realizado em Campo Grande (MS) em 2009.

Comissão de Educação: O curso de extensão “O trabalho do assistente social na área de educação” está previsto para março a junho de 2010, no auditório da sede do Cress. O VI Encontro Estadual do Serviço Social na Educação também está incluído na programação promovida pela Comissão e acontecerá em setembro deste ano, na Uerj. A conselheira Jurema Alves, responsável pela comissão, informa que tais atividades fazem parte da história da consolidação das suas ações e tornaram-se referência para a categoria.

Entre os principais desafios da Comissão de Educação, destaca-se a necessidade de investir na construção de referências teóricas sobre o Serviço Social na Educação, partindo da sistematização de experiências profissionais, estimulando novas publicações e promovendo capacitação continuada. A comissão mantém sua perspectiva de ampliação e convida os profissionais a participarem, para cumprir estes desafios. Jurema lembra que a Comissão de Educação do Cress/RJ é referência nacional e tem representação no Grupo de Trabalho (GT) do Serviço Social e Educação promovido pelo CFESS. As reuniões da comissão de educação acontecem nas primeiras terças-feiras do mês, às 18h.

Comissão de Formação: Entre as principais atividades previstas para a Comissão de Formação em 2010 está o fortalecimento do Fórum de Supervisores, o acompanhamento da Resolução CFESS 533/08, que regula a supervisão de estágio e as reuniões mensais, onde acontecem as trocas de experiências profissionais. Para a conselheira Erika Schreider, o maior desafio é promover a aproximação da Comissão com as universidades e com os supervisores de estágio.

Comissão de Comunicação: Entre as principais demandas para 2010 na área da Comunicação está a reformulação da página eletrônica do Cress. A proposta é tornar ainda mais ágil o seu acesso, ampliar a capacidade do número de fotos e melhorar o sistema de envio dos boletins eletrônicos, entre outros itens em processo de avaliação pela

diretoria.

O Conjunto CFESS/Cress promoverá o II Seminário Nacional de Comunicação, previsto para acontecer no dia anterior ao início do Encontro Nacional a ser realizado em Florianópolis (SC), em setembro de 2010. Com o objetivo de preparar a categoria para os debates deste evento, o Cress/RJ organizará um Seminário Regional de Comunicação.

Um dos desafios da Comissão é ampliar seu número de integrantes, que atualmente conta com duas conselheiras, dois assessores (político e de comunicação) e três assistentes sociais de base. É nesta Comissão que os materiais de Comunicação do Cress/RJ são pensados e elaborados para posterior aprovação da direção da entidade. Além disso, os instrumentos de comunicação já existentes serão mantidos e aprimorados.

As reuniões da Comissão são abertas e acontecem quinzenalmente, às terças-feiras, às 18h.

Comissão de Estudos de Álcool e Outras Drogas: A conselheira Elza Velloso, responsável pela COEAD, informa que diante do quadro que aponta um alto índice de precarização do trabalho, o consumo de álcool e outras drogas tende a aumentar. Não é à toa que as demandas nesse campo estão aumentando. Para enfrentar os desafios postos ao assistente social que atua junto a esta temática, a COEAD está planejando para o primeiro semestre de 2010 um curso voltado para este público-alvo. Está também incluído no planejamento um minicurso. Para o segundo semestre estão previstas atividades de relatos de experiências profissionais acerca do tema. As reuniões são abertas à categoria e acontecem quinzenalmente.

Subcomissão de Assistência Social: Um novo ciclo de debates está previsto para discutir temas como o “Controle Social/SUAS e o protagonismo dos usuários” e “Visibilidade do CRAS e CREAMS para os usuários do PNAS”, que estão diretamente ligados ao cotidiano profissional do assistente social. As reuniões são abertas. Acompanhe o calendário no site www.cressrj.org.br

Comissão de Gênero Etnia e Diversidade Sexual: Esta comissão teve sua retomada no final de 2009 e está planejando vários eventos durante 2010 para aprofundar os debates sobre esta temática junto à categoria. A comissão é acompanhada pela conselheira Elizabeth Salvador e conta ainda com a participação de assistentes sociais de base.

Balanço financeiro de 2009

A Gestão Ética, Autonomia e Luta, por meio da coluna "Ações do Cress", divulgada em todas as edições do Práxis, vem prestando contas de todos os eventos e ações promovidas pela entidade, além de atividades dos diretores. Acompanhe na página 3 desta edição, as últimas ações do período. Nesta edição, a direção também publica um quadro com a planilha de prestação de contas de 2009, do período de janeiro a setembro, pois o último trimestre ainda está em processamento com o assessor contábil do Cress.

A presidente do Cress/RJ, Fátima Grave Ortiz, e a tesoureira Newvone Ferreira da Costa, informam que foi registrado um superávit (saldo positivo) no período. Mas advertem que só será possível afirmar o valor deste superávit nos primeiros meses de 2010. Além das despesas fixas do Conselho há acréscimos próprios do final de ano como pagamento de 13º salário, aumento dos encargos trabalhistas em função da maior concentração de férias, concedidas neste período em função do menor movimento da categoria.

Fátima enfatiza que a atual direção tem acompanhado de perto todos os gastos, com um gerenciamento responsável, seguindo a linha das gestões anteriores. A presidente e a tesoureira destacam que o Conselho está aberto para prestar qualquer esclarecimento à categoria. O Cress é sustentado pela anuidade dos assistentes sociais, inclusive dos diretores, que não são isentos desta contribuição. Vale destacar que, ao contrário de muitos outros conselhos profissionais, o Cress praticamente não conta com a anuidade de pessoas jurídicas, que são consideradas exceções.



Newvone Ferreira da Costa (tesoureira) e Fátima Grave Ortiz (presidente)

Planilha Prestação de contas 2009

Demonstrativo dos resultados financeiros de janeiro a setembro

Receitas

Receitas das anuidades de 2009	R\$ 1.177.470,68
Receitas das anuidades de exercícios anteriores	R\$ 362.051,84
Receitas patrimoniais	R\$ 26.789,60
Receitas de serviços	R\$ 156.719,42
Outras receitas correntes	R\$ 191.774,19
Total das receitas no período	R\$ 1.914.805,73

Despesas

Despesas com pessoal e encargos sociais	R\$ 427.753,72
Despesas com vale refeição	R\$ 72.969,58
Despesas com vale transporte	R\$ 12.590,82
Auxílio creche	R\$ 8.219,80
Material de consumo	R\$ 54.977,08
Serviços de terceiros	R\$ 94.164,75
Energia elétrica e gás	R\$ 9.402,85
Serviços de impressão (serviços de gráfica)	R\$ 162.483,50
Materiais de publicidade	R\$ 21.717,50
Assessoria contábil	R\$ 15.576,08
Despesas com diárias de colaboradores	R\$ 28.552,26
Serviços de postagem (correios)	R\$ 92.845,56
Aluguel de salas Sede e Seccionais Campos e Volta Redonda	R\$ 41.912,54
Condomínio de salas Sede e Seccionais Campos e Volta Redonda	R\$ 26.556,26
Despesas bancárias	R\$ 61.495,27
Serviços de informática	R\$ 6.524,76
Impostos e taxas	R\$ 1.495,26
Festividades e homenagens	R\$ 13.194,92
Passagens aéreas e terrestres	R\$ 106.505,16
Serviços de comunicação (telefonia e internet)	R\$ 35.343,75
Hospedagens	R\$ 15.762,00
Transferências correntes	R\$ 170.905,10
Contribuições ao PASEP	R\$ 3.290,15
Serviços de adaptação e conservação de bens	R\$ 26.030,89
Equipamentos e material permanente	R\$ 16.615,67
Despesas com aperfeiçoamento de pessoal	R\$ 18.660,00
Despesas com emissão de carteiras	R\$ 4.850,00
Outros serviços e encargos	R\$ 19.461,58
Total das despesas no período	R\$ 1.569.856,81
Saldo	R\$ 344.948,92

Saiba mais sobre cada item da planilha

- **Receitas patrimoniais** são referentes aos valores de juros e cadernetas de poupança dentre outros.
- **Receitas de serviços** são valores relativos ao processo de expedição de carteiras e cédulas.
- **Outras receitas correntes** dizem respeito aos valores obtidos a partir dos pagamentos realizados através dos processos de dívida ativa.
- **Serviço de terceiros** consistem nos valores pagos aos serviços prestados por pessoas físicas ao Cress, como assessoria jurídica, diagramador e designer gráfico para os materiais de comunicação (jornal, cartaz, cartão, publicações dentre outros) e professores dos cursos oferecidos pelo Cress.
- **Despesas bancárias** são aquelas cobradas pelos bancos com os quais o Cress se relaciona, nas transferências, emissão de boletos de pagamentos etc.
- **Serviços de informática** são valores destinados à manutenção dos computadores do Cress.
- **Festividades e homenagens** são valores para financiar atividades do mês de maio e outros eventos promovidos pelo Cress.
- **Materiais de publicidade:** despesas que envolvem a criação de arte para materiais do Cress e eventuais publicações de notas no jornal, por exemplo no dia 15 de maio.
- **Transferências correntes** se referem a transferências de valores feitas para o CFESS (cota-parte) e para o Fundo Nacional de apoio aos outros Cress's.
- **Outros serviços e encargos** são valores gastos com o pronto pagamento como as despesas com diárias de colaboradores (assistentes sociais que atuam nas Comissões de Instrução e Prerrogativa do Conselho) e também com o Fundo Rotativo para as Seccionais.
- **Serviços de adaptação e conservação de bens** são despesas realizadas com consertos e manutenção dos bens duráveis do Cress.

Perspectivas da COFI para 2010

A fiscalização profissional é uma das atividades que justifica a existência dos conselhos profissionais. Neste sentido, os Cress's são órgãos que devem garantir, prioritariamente, a probidade, a uniformidade e a qualidade dos serviços prestados pelos assistentes sociais à população. O Cress, para cumprir esta função social e precípua, possui enquanto referência fundamental a Lei de Regulamentação do Serviço Social (Lei 8662/93), o Código de Ética Profissional (1993) e uma série de Resoluções que o Conjunto CFESS/Cress's vem, nestas duas últimas décadas, construindo no sentido de normatizar o exercício profissional dos assistentes sociais.

A formulação e existência de tais instrumentos normativos expressam, historicamente, a capacidade da categoria e de suas entidades representativas de enfrentamento dos problemas contemporâneos do Serviço Social e com as transformações sociais mais gerais. O Serviço Social é uma profissão que se insere na divisão social e técnica do trabalho e, sendo assim, os assistentes sociais são trabalhadores assalariados, que vivem da venda da sua força e capacidade de trabalho. Tal entendimento atribui, tanto ao Código de Ética, quanto à Lei de Regulamentação e às demais Resoluções do exercício profissional, uma dimensão normativa e disciplinadora, que está coadunada com os avanços históricos do projeto ético-político do Serviço Social.

A Política de Fiscalização do Conjunto CFESS/Cress's também se insere neste bojo e, conseqüentemente, não pode ser compreendida sem a necessária contextualização, de maneira tal que não sejam ignoradas todas as implicações originadas nas implementações das políticas neoliberais no Brasil e seus impactos no mundo do trabalho (com desregulamentação, precarização e flexibilização das relações de trabalho) e nas políticas sociais públicas (marcadas por aspectos como: privatização, mercantilização, focalização e desresponsabilização do Estado).

Estes elementos, que parecem estar, unicamente, no campo macrossocietário e do teorismo rebatem fundamentalmente no trabalho da fiscalização determinando um número expressivo de novas demandas, exigindo dos agentes fiscais o compromisso com a agilidade e a qualidade nas ações. Somados a este aspecto, tais fatores incidem efetivamente sobre a capacidade de mobilização e organização política da categoria, assim como no exercício profissional gerando, por exemplo, insegurança dos assistentes sociais em denunciar situações que envolvem: falta de autonomia técnica ou ingerência externa ao Serviço Social sobre o trabalho profissional; condições de trabalho inadequadas; problemas nos programas sociais que trazem prejuízos à qualidade do serviço prestado aos usuários; estágio sem supervisão direta, convivência ou omissão diante de condutas antiéticas, ou do exercício ilegal da profissão; assumir realização de atividades para quais não está tecnicamente capacitado ou que desqualifique a profissão, do ponto de vista do Código de Ética.

Neste campo de enfrentamento, cabe dizer que é função da COFI fiscalizar e coibir tais posturas profissionais, mas não somente, pois sabemos da importância de ter canais de orientação e organização política da categoria a partir da sua instrumentalização com o aparato normativo imprescindível ao cotidiano profissional.

Os Cress's são órgãos que devem garantir, prioritariamente, a probidade, a uniformidade e a qualidade dos serviços prestados pelos assistentes sociais à população.

Veja algumas das ações que a COFI realizará neste ano:

• Visitas de fiscalização

Continuação das Visitas de Fiscalização aos CRAS's (Centros de Referência de Assistência Social) e aos CREAS's (Centros de Referência Especializado de Assistência Social) dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro. Dando continuidade à atividade "Visita Institucional", realizaremos visitas de fiscalização nesses equipamentos da política pública de assistência social no intuito de, além de averiguar as irregularidades que porventura perpassam o nosso exercício profissional, traçar um perfil deste campo sócio-ocupacional

• Divulgação das recentes Resoluções do CFESS

Em 2009, o CFESS, cumprindo deliberação do último Encontro Nacional do Conjunto CFESS/Cress, publicou uma série de normativas que regulam o exercício profissional dos assistentes sociais. Na última edição do Jornal Praxis foram listadas tais Resoluções e temos como compromisso para o ano de 2010 ampliar a divulgação e a orientação da categoria para o devido cumprimento destes novos instrumentos normativos em seus espaços de trabalho. Resolução CFESS Nº 556/2009, que define os "procedimentos para efeito da Lacração do Material Técnico e Material Técnico-Sigiloso do Serviço Social"; Resolução CFESS Nº 557/2009, que "dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais"; e Resolução CFESS Nº 559/2009, que "dispõe sobre a atuação do assistente social, inclusive na qualidade de perito judicial ou assistente técnico, quando convocado a prestar depoimento como testemunha, pela autoridade competente". Os textos completos dessas Resoluções podem ser acessados no sítio virtual do Cress/RJ, como no do CFESS.

• Estágio e Condições de Trabalho

Além das Resoluções que acabamos de indicar, existem outras duas que a COFI continuará investindo seus esforços para a apropriação pela categoria desses instrumentos normativos. A primeira é a Resolução CFESS 493 que, apesar de ter sido publicada em 2006 e ser o principal instrumento para a viabilização das necessárias e imprescindíveis condições técnicas e éticas para o trabalho do Serviço Social, temos identificado um índice ainda alto de assistentes sociais que a desconhecem. Este fato fragiliza o exercício profissional, reduz ainda mais a nossa autonomia técnica e fere o direito do usuário de ser atendido em condições que resguardam – com o devido sigilo – as suas informações.

• Divulgação

Há também a Resolução – CFESS 533 – que foi publicada em 2008 e que ainda necessita ser mais divulgada junto à categoria. A referida Resolução normatiza o Estágio Supervisionado em Serviço Social e, neste sentido, define as responsabilidades dos assistentes sociais nesse momento da formação profissional (ou seja, Supervisores de Campo e Acadêmicos; Coordenadores de Estágio; Coordenadores de Cursos de Serviço Social). A proliferação desenfreada dos Cursos de Serviço Social tem colocado desafios enormes para a fiscalização. Entre eles a garantia de um campo de estágio regular e, conseqüentemente, em condições de, qualificadamente, formar os futuros assistentes sociais. É fundamental que os assistentes sociais se apropriem destas resoluções para a defesa técnica, política e ética de um exercício profissional com qualidade.

• Debates sobre o exercício profissional

Realizaremos uma série de debates com a categoria abordando várias questões do cotidiano profissional dos assistentes sociais que vimos identificando em nosso trabalho de orientação e fiscalização. Os debates se propõem a reunir a categoria visando a troca de experiências profissionais, sempre enfatizando a relação com as competências e atribuição privativas regulamentadas.

Visibilidade

Cerimônia de premiação lota o auditório da sede do Cress/RJ

No dia 18 de dezembro a cerimônia de premiação dos vencedores da III edição do Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social lotou o auditório da sede do Cress/RJ, reunindo jornalistas, assistentes sociais e profissionais de outras categorias que prestigiaram o evento. A conselheira Conceição Vaz Robaina, da Comissão de Comunicação, iniciou a solenidade convidando para a apresentação do curta-metragem sobre a democratização dos meios de comunicação no Brasil, produzido pelo Intervezes, entidade que está na luta pelo direito à comunicação.

Logo depois a presidente do Cress, Fátima Grave Ortiz, fez uma breve análise sobre a história da comunicação e de sua importância para a política. afirmou que as últimas gestões têm mostrado preocupação com este tema e desde 2007 têm promovido o Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social, que foi aprovado como parte da política de comunicação do Conselho, em uma das ações que visam alcançar, em médio e longo prazo, uma visibilidade mais adequada para as políticas sociais e para o Serviço Social. Disse acreditar que a obtenção deste objetivo certamente poderá contribuir para um exercício profissional com maior qualidade, respondendo ao papel que é conferido socialmente aos assistentes sociais. Em nome da direção do Cress, agradeceu a todos os colaboradores e aos participantes do Prêmio, à comissão de comunicação, aos funcionários do Conselho, à comissão julgadora e ao público presente.

Alguns integrantes da comissão julgadora também participaram da apresentação do evento. Moara Zanetti, assistente social da Prefeitura do Rio de Janeiro e que tem se dedicado a pensar também a comunicação, com artigo publicado recentemente em livro produzido pela Editora Cortez, e Jefferson Lee de Souza Ruiz, assessor político do Cress/RJ, membro da comissão de comunicação e também autor de artigos sobre comunicação, apresentaram os vencedores da categoria rádio. O primeiro lugar foi concedido ao programa “Minha Casa, Minha Vida: garantia de moradias ou aceleração da economia?”, que promoveu um debate sobre a habitação no país.

Para apresentar os vencedores da categoria Experiências profissionais de assistentes sociais ou de equipes de Serviço Social foram convidados Cecília Contente, assessora de Comunicação do Cress/RJ e Leandro Rocha, assistente social que atua na saúde e integrante da Comissão de Comunicação. Ambos também são autores de artigos sobre comunicação. Leandro substituiu Rodrigo Gomes, integrante da comissão julgadora, que assim como Mário Camargo, jornalista com experiência em assessoria de comunicação a movimentos sociais, não pôde estar presente. O trabalho “Atividade de Sala de Espera”, do Serviço Social do Instituto Nacional do Câncer, ficou em primeiro lugar.

A última categoria a ser anunciada foi a de reportagem escrita. A conselheira Leopoldina Araújo, também integrante da comissão julgadora desta edição do Prêmio, e Jefferson apresentaram os vencedores. “De volta para casa”, matéria que trata da política de saúde mental e aborda as diversas dimensões envolvidas no processo de readaptação destas pessoas ao convívio familiar e os limites de programas federais voltados para a saúde mental foi a vencedora.

Algumas repercussões

A edição da Folha Universal na última semana de dezembro, com a tiragem de 2.541.500 exemplares, circulou com a seguinte notícia:

“FOLHA UNIVERSAL GANHA PRÊMIO - Na sexta-feira (18), a repórter da Folha Universal Andrea Dip ganhou o 1º lugar na 3ª edição do Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social, promovido pelo Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro, com a matéria “De volta para casa”, sobre como internos de manicômios se preparam para voltar a viver fora da instituição, publicada na edição 867. Segundo a comissão julgadora, a matéria mereceu o prêmio por abordar o tema da saúde mental no Brasil com profundidade.”

O jornalista Marcelo dos Santos Pereira, que ficou com a segunda colocação na categoria rádio também entrou em contato com a comissão organizadora para obter mais detalhes sobre a cerimônia de premiação a fim de fazer uma matéria para o site www.redefpg.nin.com



Público prestigiou o evento

“Poder mostrar que o trabalho ligado às penas alternativas não é só para advogados é muito bom. O lugar do assistente social precisa ser marcado e ganhar visibilidade.”

Andréa Mercia

Assistente social da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos na Política Pública de Acompanhamento de Penas Alternativas de Salvador e integrante da Comissão de Direitos do Humanos do Cress/BA.

Conheça os vencedores da III Edição do Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social.

Categoria Rádio

1º lugar	“Minha Casa, Minha Vida: garantia de moradias ou aceleração da economia?” / Flávia Martins, Gilka Rezende, Katarine Flor, Lívia Duarte, Luíza Cilente e Sheila Jacob
2º lugar	“Cozinha Brasil” / Marcelo dos Santos Pereira
3º lugar	“Funk: de música criminalizada a movimento cultural” / Arthur William; Flávia Martins; Gilka Rezende; Katarine Flor; Lívia Duarte; Luíza Cilente; Sheila Jacob; Tatiana Lima; Thaís Morelli.

Categoria Experiências profissionais de assistentes sociais ou de equipes de Serviço Social

1º lugar	“Direitos sociais da pessoa com câncer: orientações aos pacientes”. Atividade de Sala de Espera do Serviço Social do Instituto Nacional do Câncer / Marcele Guilão Pimentel
2º lugar	“Reconstruindo a saúde: PFS e qualidade de vida na comunidade de Machadinho (Quissamã)” / Carla Rogéria de Paula Barcelos Ferreira
3º lugar	“Formação Integral e Educação Profissional de Trabalhadores – intervindo nas condições de permanência dos educandos no IFRJ” / Gleyce Figueiredo de Lima e Ana Cristina Lourenço Vargas
4º lugar	“Atuação das assistentes sociais na Central de Apoio e Acompanhamento às Penas Alternativas: processo de reconhecimento e expansão” / Andréa Mércia Batista de Araújo

Categoria Reportagem Escrita

1º lugar	“De volta para casa” – Folha Universal / Andréa Dip
2º lugar	“Olhares da Periferia” – Observatório de Favelas / Rosilene Miliotti e Vitor Castro
3º lugar	“Ocupações urbanas: terra de alguém” – Jornal Vozes da Comunidade / Júlia Bertolini e Tatiana Lima.
4º lugar	“Quilombo: na luta contra a escravidão à resistência cultural” - Sintuperj / Rosalina Barros, Denize Santa Rita, Alberto Mendes, Carlos Crespo, José Arnaldo Gama da Silva, Sandro Hilário, Tânia Niskier, Ana Lúcia Vaz, Arthur William, Jéssica Santos, Tatiana Lima, Silvana Sá e Felipe Cabral.
5º lugar	“Educadoras querem Reserva Extrativista no currículo escolar” - Alline França, Tallita França, Yuri Moyano, Maria Antônia Casarões e Jéssica Mendonça.

* Na categoria vídeo não foi classificado nenhum trabalho.

III edição do Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social



Contra acima os melhores momentos da cerimônia de premiação que lotou o auditório do Cress/RJ.